



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO Nº 222/2026/SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 18 de março de 2026.

À Sua Senhoria a Senhora

FILIPA BRUNELLI IANI

Vereadora

Câmara Municipal de Araraquara

R. São Bento, 887 - Centro

14801-300 Araraquara - SP

E-mail: expediente@camara-arq.sp.gov.br

Assunto: Vacinação preventiva contra a Mpox.

NUP/SEI Nº 25000.031933/2026-17

Senhora Vereadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, e em atendimento ao Requerimento nº 419/2026 (0053825887), de vossa autoria, pelo qual apresenta Moção de Apoio ao Ministério da Saúde visando à ampliação da estratégia de vacinação preventiva contra a Mpox no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com solicitação de avaliação quanto à possibilidade de expansão do público-alvo atualmente contemplado nas ações de imunização, encaminham-se os esclarecimentos a seguir.
2. A referida manifestação ressalta a relevância do fortalecimento das estratégias preventivas, com eventual ampliação da cobertura vacinal para populações sob maior risco epidemiológico, mencionando, dentre outros grupos, pessoas em uso de profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP) e demais populações em situação de vulnerabilidade.
3. Sobre a matéria, a Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização – CGICI/DPNI/SVSA/MS, por meio da Nota Técnica nº 28/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS (0053890396), esclareceu que a estratégia atualmente adotada pelo Ministério da Saúde, fundamentada em recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), não contempla a vacinação em massa da população, em razão da limitada disponibilidade global de doses e do caráter emergencial do imunizante. Nesse contexto, a vacinação permanece direcionada a grupos prioritários de maior risco, notadamente pessoas vivendo com HIV/aids com baixa contagem de linfócitos CD4, admitindo-se, de forma excepcional, a ampliação restrita do público-alvo para fins de aproveitamento de doses remanescentes, não havendo, no momento, previsão de expansão ampla da estratégia vacinal.
4. Em complemento, a Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS – CGHA/DATHI/SVSA/MS, do Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções

Sexualmente Transmissíveis (DATHI/SVSA), informou que atua de forma articulada com diversos órgãos e entidades, incluindo instâncias do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, CONASS, CONASEMS, OPAS, centros de pesquisa e outras instituições estratégicas, com vistas à mitigação dos impactos da Mpox na saúde pública, assegurando resposta oportuna e eficaz à população.

5. Ressalta-se que informações adicionais, podem ser acessadas através do seguinte link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/m/mpox>.

6. Tendo em vista as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Secretaria, encaminhamos o presente ofício para conhecimento.

7. Na oportunidade informa-se o encaminhamento do seguinte documento:

- Nota Técnica 28/2026-CGICI/DPNI/SVSA/MS (0053890396).



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 19/03/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054144904** e o código CRC **92BD3ADA**.